PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 06 de novembro de 2012 - N° 37/12

PORTARIA Nº 6431 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010503/12-57,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Assessoria do Gabinete do Reitor, em substituição à servidora CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, na Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 2159/12.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 6432 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018323/12-69,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO. ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Assessoria do Gabinete do Reitor. CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração. lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) apurar possíveis dias. as

irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 6445 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003697/12-25,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 4396/12, de 28.08.12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 27/12-PROGESP/UFRGS, edição de 28.08.12, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.